



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PORTARIA Nº 065/22 de 02 de maio de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito de Luzerna(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO JOSÉ BITTENCOURT**, Fiscal Tributário, 40 horas semanais, Nível IX classe e referência 9 G, do Grupo IV - Grupo Ocupacional Especialista (GE), do **ANEXO I - CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL** da Lei Complementar nº 203 de 12 de março 2019 e alterações posteriores, para exercer a função de **Encarregado pelo tratamento de dados (Data Protection Officer - DPO)**, FG2, a partir de **1º de maio de 2022**.

Art.2º- Para o desempenho das atribuições constantes no “caput” deste artigo, o servidor fará jus à função gratificada prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 202 de 12 de março de 2019 e alterações posteriores.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Luzerna(SC), 02 de maio de 2022.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito de Luzerna